



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 668 DE 27 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.095778/2024-12,

DECRETA:

Art. 1º Os membros designados no item a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas, item b) Associações ou Conselhos Profissionais, item g) Organizações de Mulheres do Campo e item j) Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência, do Inciso II - Representantes da Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto nº 1297 de 04 de outubro de 2023, que designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º...

(...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

(...)

Suplente: Luzia Eugenio de Oliveira - Casa de Apoio Madre Maria Gertrudes

(...)

Titular: Sônia Maria Lima Medeiros - Associação Nós do Poder Rosa

(...)

Titular: Vago

Suplente: Vago

(...)

b) Associações ou Conselhos Profissionais

Titular: Jaqueline Alves Amendola Heinzl - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina

Suplente: Karine Alberti Maltempi - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina

(...)

g) Organizações de Mulheres do Campo

Titular: Vago

Suplente: Vago

(...)

j) Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência

(...)

Suplente: *Márcia Silva Moura - Projeto Autimizar*

(...)"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de maio de 2024.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 27/05/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/05/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12989671** e o código CRC **22E6BB41**.